



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

RESOLUÇÃO Nº 22- L De 24 de Setembro de 2007.

(Projeto de Resolução nº 23-L, de 19/09/2007, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB).

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes, instituída com a finalidade de acompanhar a retomada das obras de construção da Unidade de São Roque do CEFET/SP, no Bairro Goianã, bem como a remoção das famílias residentes naquela área.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., instituída pela Resolução nº 02-L, de 07/02/2007, com a finalidade de acompanhar a retomada das obras de construção da Unidade de São Roque do CEFET/SP, no Bairro Goianã, bem como a remoção das famílias residentes naquela área.

Art. 2º A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º, será pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de Setembro de 2007.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral